



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio Oliveira no período de 03 de fevereiro de 2017, pelo motivo que especifica (Retificação de erro material da Resolução Administrativa nº 6/2017).

Corrigindo erro material na Resolução Administrativa nº 6/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no DEJT nº 2159, página 5, de 31 de janeiro de 2017, considerada publicada no dia 1º de fevereiro de 2017, que suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, ONDE SE LÊ: "...no período de 03 a 05/02/2017,...", LEIA-SE: "**...no dia 03/02/2017,...**".

Goiânia-GO, 03 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 3 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4